

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 23 de março de 2026.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD

MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA OLIVEIRA

Sindicato das Trabalhadoras e dos trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP

WILLIAMS ANTÔNIO SILVA DA SILVA

Sindicato das Trabalhadoras e dos trabalhadores em Educação Pública do Estado Pará- SINTEPP

Protocolo: 1307901

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.737.766/0001-21, com sede na Av. Roque Petroni Junior, nº 999, 13º andar, sala 134, Vila Gertrudes (Morumbi), São Paulo/SP, CEP: 04707-910.

OBJETO DO ADITIVO: O reajuste dos preços dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 21/2024, com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPCa do IBGE, passando o valor anual dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica para R\$ 1.305.572,59 (um milhão, trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), com efeitos financeiros a contar de 25/09/2025;

A redução do número de horas de consultoria técnica na modalidade remota, reduzindo de 1.000 horas para 808 horas, perfazendo um valor anual de R\$ 359.616,56 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 274515

UO: 911101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa:

33.90.35 Serviços de Consultoria

Valor: R\$ 359.616,56

33.90.40 Serviços de Tecno. da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

Valor R\$ 1.305.572,59

Valor Estimado Total: R\$ 1.665.189,15

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado por meio da PORTARIA Nº 0200/2025 – GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

MAURÍCIO DA COSTA MELO

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

Protocolo: 1307969

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0075-GS/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso I da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que estabelece, no Plano de Cargos e Salários da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Progressão Funcional dos servidores do Quadro de Carreiras do Órgão, CONSIDERANDO, ainda, o PAE E-2026/2178676,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, com fundamento no disposto na Lei nº 9.568/22, por terem cumprido os requisitos exigidos para a evolução na carreira.

Art. 2º A progressão de que trata esta Portaria consistirá na movimentação do servidor para a referência imediatamente superior dentro da respectiva classe do cargo efetivo que ocupa, com efeitos financeiros a contar da data da vigência constante da planilha anexa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da vigência, conforme quadro em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2026

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0075/2026-GS/SEPLAD DE 25 DE MARÇO DE 2026

CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

MATRÍCULA	VINC	NOME	CARGO	NOME CARGO	ENQUADRAMENTO [2022]	PROGRESSÃO [2025]	DATA DA VIGÊNCIA
5968674	1	AMANDA SOUZA CORREA	6331	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA "A"	AI	A-II	14/10/2025
5968676	1	ARIANE GONCALVES MARTINS	6334	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA "A"	AI	A-II	14/10/2025
5968681	1	DENIELLE SOARES DA COSTA	6334	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA "A"	AI	A-II	14/10/2025
5968677	1	EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN	6331	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA "A"	AI	A-II	14/10/2025
57201162	2	KLEMER MACIEL DO CARMO	6331	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA "A"	AI	A-II	14/10/2025
5958191	2	MARIE HELLEN DA SILVA BRITO	6331	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA "A"	AI	A-II	01/11/2025

Protocolo: 1308013

PORTARIA Nº 0076/2026-GABS/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.330 de 18 de agosto de 2025; Considerando a solicitação de realização de Concurso Público para o quadro de pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" - FHCGV;

Considerando os termos do Processo nº E-2025/3535520.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 268 de 13 de setembro de 2022, a PORTARIA Nº 330 de 31 de outubro de 2022, e a PORTARIA Nº 0321 de 26 de novembro de 2025.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público para preenchimento de cargos de Nível Médio e Superior da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" - FHCGV.

Presidente:

FÁBIO GOMES LARÊDO – SEPLAD

Membros:

MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER GATO – SEPLAD

ROBERTO FERNANDO DE JESUS PEREIRA – FHCGV

RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA - FHCGV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1308082

PORTARIA Nº 077, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 36.574, de 26/03/2026.

ANEXO A PORTARIA Nº 077, DE 25 DE MARÇO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
FEDDD						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
	02759000020	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL		0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 077, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
SEJU						
	02759000020	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL		0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 077, DE 25 DE MARÇO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
02759000020 - FEDDD	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00

PORTARIA Nº 078, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO